



## JUSTIFICATIVA

O presente processo de inexigibilidade de licitação tem fundamentação legal no art. 25, III da Lei 8.666/93, a saber:

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

{...}

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. "

Considerando a realização da 11ª Parada do Orgulho LGBTI de Marabá, o qual é tradição no Município e conta com grande participação popular, incentivando a prática da arte da música, contribuindo com a difusão cultural, com programação diversificada, do dia 15 de setembro de 2019;

Considerando a grande solicitação de contratação de uns artistas regionais renomados e de referência no ramo de Shows artísticos;

Considerando a experiência em Shows Artísticos e o reconhecimento da dupla **CAIO VICTOR & TINAN** e **BANDA FRUTO SENSUAL** ambos regionais, bem como, a decisão do Secretário de Cultura juntamente com o Prefeito Municipal de Marabá, que decidiu pela contratação do mesmo, levando em conta que este é considerado consagrado pela opinião pública regional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponível na internet;

Considerando ainda, a disponibilidade da banda em se apresentarem no dia estabelecido neste processo.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação dos Artistas **CAIO VICTOR & TINAN** e **BANDA FRUTO SENSUAL**, através da empresa **CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA, EMPRESA COMERCIAL INSCRITA NO CNPJ SOB N° 28.197.144/0001-07, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 11ª PARADA DO ORGULHO LGBTI DE MARABÁ** no dia 15 de setembro de 2019 – Marabá – PA.

Marabá-PA, 28 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Ordenador da Unid. Orçamentária de Despesas Públicas  
Portaria nº 011/2017-GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA

**JUSTIFICATIVA**



Vimos informar a contratação de empresa do setor **CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA, EMPRESA COMERCIAL INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.197.144/0001-07, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NA PROGRAMAÇÃO DA 11ª PARADA DO ORGULHO LGBTI DE MARABÁ** no dia 15 de setembro de 2019 – Marabá – PA.

A contratação da empresa **CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA, EMPRESA COMERCIAL INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.197.144/0001-07**, se faz necessária tendo em vista que a empresa é responsável pela comercialização dos shows dos artistas **CAIO VICTOR & TINAN e BANDA FRUTO SENSUAL**.

Neste momento pretendemos fortalecer este grande evento do calendário cultural de Marabá, valorizando e incentivando nossos artistas. As bandas são atrações regionais de grande prestígio, consagrada pela opinião pública regional.

Marabá-PA, 28 de agosto de 2019.

**José Scherer**  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria nº. 1782/2017 - GP

**José Scherer**  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria nº. 1782/2017 - GP